

Percepção da Confiabilidade nas Eleições de 2018: uma análise sob a ótica contábil

Jonatas Dutra Sallaberry¹ Liz Spinello Quaesner² Mayla Cristina Costa³ Leonardo Flach⁴

Resumo: A pesquisa teve por objetivo analisar a percepção da confiabilidade dos elementos econômico-financeiros da Eleição de 2018, empregando o critério das características de qualidade da informação contábil. A análise teve como instrumento o resultado de *survey* desenvolvida a partir de dados de prestações de contas eleitorais, com 496 respondentes da área de negócios. A análise descritiva evidenciou que a percepção geral do eleitor sobre o processo eleitoral é de descrença no sistema eleitoral brasileiro, construída na desconfiança dos dados apresentados pelos candidatos quanto aos seus bens pessoais, enquanto há maior confiança nos dados declarados de receitas e despesas, mas ainda assim reduzida em relação ao total. Por fim, apresenta-se elementos de percepção sobre possível *trade-off* entre benefícios econômicos e votos, e a utilidade dessa informação econômico-financeira para a tomada de decisão.

Palavras-chave: Accountability; Informação Eleitoral; Qualidade; Prestação de Contas.

¹ Doutorando em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina em cotutela com a Universidad de Murcia (ESP), Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília, Especialista em Auditoria Governamental e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Perito Contábil do Ministério Público Federal, instrutor da Escola Superior do Ministério Público da União e professor universitário na Faculdade UnyLeya. Email: jonatas.sallaberry@hotmail.com. Orcid: http://orcid.org/0000-0001-7492-727X.

² Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Paraná. Email: liz.squaesner@gmail.com. Orcid: http://orcid.org/0000-0002-2494-5565.

³ Doutora em Administração. Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília e credenciada no PPGCONT da Universidade Federal do Paraná. Email: mayla.c.costa@gmail.com. Orcid: http://orcid.org/0000-0002-2909-3103.

⁴ Pós-Doutorado no Massachusetts Institute of Technology (MIT)/EUA. Professor do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UFSC e do Programa de Pós-Graduação em Gestão universitária. Email: leonardo.flach@gmail.com. Orcid: http://orcid.org/0000-0002-4316-0704.

1. Introdução

Na década de 1980, as reformas administrativas convergiram, em âmbito global, para a necessidade de reformar o Estado em busca de maior eficiência e ao mesmo tempo de torná-lo mais responsável perante a sociedade (BLONSKI et al., 2017). No Brasil, esse processo foi marcado pelo advento da Constituição Federal de 1988, que trouxe ao cenário nacional o novo modelo de gestão para as instituições democráticas, legitimadas no modelo gerencialista, que substituiu o patrimonialista (PEREIRA et al., 2016).

Nesse cenário, a contabilidade enquanto ciência social aplicada, que possui o objetivo de prover informações patrimoniais e financeiras úteis para seus usuários (HENDRIKSEN; BREDA, 2009), passou também a ser importante na esfera política. Em 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) instituiu por meio da Resolução 23.406, que disciplina a arrecadação e os gastos eleitorais, a obrigatoriedade da assinatura do profissional da contabilidade nas prestações de contas eleitorais para candidatos a cargos eletivos do poder público (TSE, 2014, Resolução 23.406, art. 33, §4).

Este ato normativo pode ser considerado como marco da legitimidade da contabilidade eleitoral, que se consolida como um novo campo de atuação profissional, instrumento de controle social e pelas autoridades competentes (accountability). Além disso, pode ser caracterizada, atualmente, como uma área repleta de lacunas a serem exploradas, compreendidas, explicadas e aperfeiçoadas no campo científico. Dentre elas, a fundamentação na transparência estabelece que candidatos a cargos eletivos devem prestar contas da origem de recursos e da aplicação destes na campanha eleitoral.

Para o ano de 2018, as regras estabeleciam a transmissão de informação sobre o recebimento das receitas financeiras para os tribunais eleitorais e para acesso da população (TSE, 2017, Resolução 23.553). É pressuposto da teoria da contabilidade que a acessibilidade às informações econômico-financeiras pode ocasionar reação do mercado, ou no presente caso, da sociedade como mecanismo auxiliar na tomada de decisão de seus usuários – os eleitores (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009; IUDÍCIBUS, 2012).

Para tanto, o presente artigo estabelece a seguinte questão de pesquisa: As informações econômico-financeiras das Eleições de 2018 são percebidas como confiáveis? Para atendimento do proposto, o objetivo consiste em analisar a percepção da confiabilidade dos elementos econômico-financeiros nas Eleições de 2018, sob a ótica contábil.

Estudos abordando a utilidade da informação contábil são comuns no mercado de capitais, seja para verificação da relação de resultados e valores de mercado (NARDI; AMADI; SILVA, 2019), bem como nas demonstrações do terceiro setor (RAMOS; KLANN, 2015), e do setor público (DIAS; CASTRO VASCONCELOS, 2015), enquanto no âmbito da informação eleitoral são escassos (SALLABERRY; FLACH, 2019).

A justificativa deste estudo se fundamenta, a partir de lacuna existente nesta área, que descreva a evolução da informação contábil-financeira em contextos de transparência e *accountability* nos campos sociais. Assim, contribui teoricamente para a exploração de tema contemporâneo, podendo trazer luz à utilidade percebida pela sociedade da informação contábil eleitoral.

2. Fundamentação Teórica

Diferentes tipos de informações podem contribuir para que o usuário tome a decisão mais acertada em determinando cenário resultando num desempenho mais ou menos assertivo (CALHEIRA DE FREITAS et al., 2015). Cada grupo de usuário possui objetivos e necessidades diferentes, e no aspecto econômico-financeiro cabe ao profissional contábil atuar com correção e transparência para gerar informação útil que possibilite a tomada de decisão (DIAS; VASCONCELOS, 2015). A atuação da contabilidade no processo de geração da informação econômico-financeira provê os tomadores de decisões com informações reduzindo a incerteza em relação ao controle (GÅRSETH-NEBASKK, 2011; SOUSA et al., 2013).

O afastamento entre o eleitor e os seus representantes vem ocorrendo há muitos anos, não apenas em relação ao processo de representação do eleitor, mas também de credibilidade do eleito. Dias e Vasconcelos (2015) destacam a assimetria informacional como uma das causas desse afastamento entre o Estado e a Sociedade,

pois informações que fluem entre os dois agentes não seriam equitativas, o que é razoável expandir para a relação eleitor-eleito.

No relacionamento eleitoral, há pontos críticos na escolha do candidato e na representação política exercida durante o mandato. No que tange ao processo de escolha eleitoral, a informação contábil é prévia e concomitante ao momento do sufrágio. Não há espaço para o eleitor desfazer o voto e uma nova escolha, por isso a importância de o eleitor possuir maior quantidade de informação confiável.

2.1. Accountability e os Elementos Econômico-Financeiros Eleitorais

A accountability, termo que pode ser traduzido em responsabilidade com ética e responsabilização, tem base em dois pilares. Primeiramente na boa utilização do poder e dos recursos públicos e proteção às más práticas da administração e, por outro lado, na prestação de contas destes aos cidadãos, que são titulares destes recursos (SANO; ABRUCIO, 2003; OLIVEIRA; BATISTA; SAUERBRONN, 2015). Deste modo, o novo modelo de gestão pública reforça a necessidade de transparência na atuação e na gestão dos recursos por parte dos atores políticos e torna a contabilidade ferramenta mais central no processo de responsabilização.

A contabilidade e o processo de prestação de contas (*accountability*) possuem um alinhamento que transcende a terminologia (AUGUSTINHO; OLIVEIRA; GUIMARÃES, 2015; DUARTE; ZOUAIN, 2019), visto que a ciência contábil apresenta o conjunto de instrumentos para evidenciação das informações úteis a tomada de decisão (responsabilização), no que tange a dados econômico-financeiros. Ainda que úteis para discussão das características de qualquer tipo de informação, reconhecemos que outros tipos de informação podem receber uma abordagem mais adequada por outros campos do conhecimento.

A *accountability* também pode contribuir com o controle dos atos de governantes por meio da transparência e responsabilização (ABRUCIO; LOUREIRO, 2004). Ao incluir a perspectiva da *accountability* no processo eleitoral, insere-se a discussão na manutenção de um regime democrático baseado na soberania popular (MEDEIROS; CRANTSCHNINOV; SILVA, 2013), ainda que alcance informações de pretensos candidatos a governantes. Entretanto, informações incorretas ou

distorcidas podem reduzir a confiança na relação entre as partes (BEHN; DEVRIES; LIN, 2010; RAMOS; KLANN, 2015).

Os aspectos econômico-financeiros percebidos pelos eleitores podem repercutir nas escolhas dos eleitores no momento das eleições (CAVALCANTE, 2015; DIAS; NOSSA; MONTE-MOR, 2018). Este processo de prestação de contas alcança oportunidades de abordagem tipificadas como vertical e horizontal, sejam nas ações das instituições típicas do Estado, por meio do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, na garantia da evidenciação de informações aos cidadãos, e propriamente por estes na condição de eleitores (O'DONNELL, 1998). Mais especificamente pode ser denominado como um *accountability* eleitoral – garantidor da soberania popular (ABRUCIO; LOUREIRO, 2004; KOOP; HANRETTY, 2018).

No processo eleitoral, a expressão econômico-financeira é empregada como *proxy* de pesquisa no processo de escolha eleitoral. O processo eleitoral e os aspectos financeiros estão intrinsecamente ligados pois o eleitor tem direito de saber sobre as ações de governo e o montante que foi gasto para isso (ULF; SCHAEFER, 2010).

As conexões financeiras de receitas e despesas eleitorais podem influenciar no desempenho financeiro de organizações e projetos (ZHU; CHUNG, 2014), no caso, expresso em um projeto eleitoral - uma campanha à eleição. Ainda que não existam mecanismos que restrinjam o montante de financiamento eleitoral, o eleitor possui acesso às informações sobre as fontes de recursos e suas aplicações (SALLABERRY; FLACH, 2019), reforçando a proposição de que governantes precisariam responder diretamente a seus eleitores, independente da discricionariedade do gestor (DENHARDT; DENHARDT, 2003).

As escolhas dos eleitores tendem a ser racionais e buscam maximizar a utilidade do voto, reduzindo seus custos e aumentando seus benefícios, diante dessa premissa o eleitor se inclina para votar nos governantes que melhor se alinham aos seus objetivos e preferências (DOWNS, 1957; NICOLAU, 2006; CAVALCANTE, 2015; OLSEN, 2017). Estudos discutiram o fluxo financeiro eleitoral pelo gasto em despesas de campanha, relacionando ao custo dos votos (CAZZOLATO; CANDIDO, 2013; SALLABERRY; VENDRUSCOLO; RODRIGUES, 2014), além de outros elementos como as características sociais e econômicas, e no perfil dos eleitos, cujas

distribuições entre grupos podem refletir o perfil da população representada (HORTA; DUFLOTH; FREITAS, 2016).

Além dos elementos já mencionados, observa-se que os candidatos declaram à Justiça Eleitoral seus bens por ocasião do registro de campanha, considerando tão somente os ativos (BIDERMAN; ARVATE, 2005). A possibilidade dessa variável ter capacidade de influenciar o eleitor decorre da apropriação da noção de racionalidade e que a disponibilidade de significativos recursos financeiros pode sinalizar competências (BIDERMAN; ARVATE, 2005), como a gestão patrimonial, necessária para um bom governante. Maior quantidade de patrimônio pode sinalizar a maior capacidade de gestão financeira, o que seria apreciado pelo eleitor, ou pode indicar uma relativa incapacidade de percepção dos problemas sociais.

A transparência patrimonial permite diversas análises e percepções. Por meio dos bens é possível identificar nível social, padrão e comportamento econômico, ainda que seja preciso considerar o viés da ausência de passivos e da avaliação monetária, cujo critério de evidenciação segue a legislação tributária e, portanto, pelo seu valor histórico. No caso de candidatos com histórico eleitoral, é possível analisar a variação patrimonial, se compatível com a remuneração do cargo ocupado, o que pode revelar enriquecimento ilícito conforme o noticiário policial já revelou, ou no âmbito de pesquisas acadêmicas identificou diversas inconsistências (SALLABERRY et al., 2019; SOUTO-MAIOR; BORBA, 2019).

A variável despesa de campanha eleitoral é disponibilizada entre as informações de prestação de contas, juntamente com o detalhamento de todas as despesas e receitas. O emprego desta variável decorre do fato que o sucesso eleitoral decorre do convencimento do eleitor sobre as propostas dos candidatos, e para isso é fundamental a realização de gastos com divulgação, sem os quais, as propostas não chegariam aos eleitores. Cervi (2010) destaca que o dinheiro faz a diferença no pleito, com expectativa positiva, e que inclusive pode influenciar de forma ilícita, pela compra de votos (MORAES; ANDION; PINHO, 2017). Arvate, Avelino e Lucinda (2008) indicam que os eleitores brasileiros têm preferência por níveis maiores de gastos.

Sallaberry, Vendruscolo e Rodrigues (2014) identificaram uma relação positiva entre o maior custo do voto e o sucesso eleitoral, não fundamentadas em razões econômico-geográficas, destacando a razoabilidade de que campanhas a

cargos mais relevantes demandam maior investimento em divulgação das propostas. A imposição de limites de gastos de campanha tenderia a tornar mais equânime a competição política pela atração de maior quantidade de candidatos (AVIS et al., 2017), sendo aquela eleição de 2018 a primeira eleição a nível federal com restrição às doações de pessoas jurídicas.

Além disso, a simples evidenciação do montante gasto em campanha eleitoral denota a possibilidade de desperdício de dinheiro na tentativa de massificar no cidadão estratégias de *marketing* eleitoral, nem sempre atendidos com fidelidade pelo candidato após eleito (CAZZOLATO; CANDIDO, 2013). Nos últimos anos, a crítica foi inflada pela elevação do montante do fundo partidário, que representa o direcionamento de recursos públicos, que poderiam ser aplicados em educação, saúde e segurança, para financiar as campanhas eleitorais e os partidos políticos (SILVA, 2020).

2.2. Prestação de Contas Eleitorais

A contabilidade enquanto ciência social aplicada apresenta o objetivo de prover informações patrimoniais e financeiras para seus usuários (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009). Embora, presente em diversos campos, da esfera pública e da privada, passou a ser relevante também na esfera eleitoral, a partir de 2014, por meio da Resolução 23.406, com a obrigatoriedade da assinatura de profissional da contabilidade, nas prestações de contas, conforme disposto no artigo 33, parágrafo 4º (TSE, 2014, Resolução 23.406). Essa obrigação reconhece a importância da participação de outras instituições no acompanhamento do processo eleitoral, resultado em mais eficientes meios de controle pelos órgãos públicos – do *accountability* horizontal, e pelos eleitores – do *accountability* vertical (O'DONNEL, 1998).

Neste contexto, a contabilidade eleitoral se consolida como um recente campo de atuação profissional, instrumento de controle social, e objeto de estudos científicos. No ano de 2015, o acompanhamento pelo profissional habilitado foi expresso no parágrafo 4º da Resolução 23.463, e nas eleições de 2018, a Resolução 23.553 determinou o acompanhamento desde o início da campanha, a execução de registros contábeis e a observação das normas emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade (CFC) junto às regras determinadas pelas resoluções eleitorais (TSE, 2017, Resolução 23.553). Substancialmente, a atuação do profissional contábil consiste na orientação legal e normativa da captação e do recebimento de recursos, públicos ou privados, e nos gastos de campanha.

Os recursos de origem privada se constituem de doações realizadas por pessoas físicas ou pelo próprio candidato. Os públicos, são oriundos de repasses por meio de Fundo Partidário e do Fundo de Financiamento Especial de Campanha, instituído em 2017 para o pleito de 2018 (TSE, 2017, Resolução 23.553). Nos anos seguintes ocorreram diversos eventos de pressão legislativa para ampliar o montante do financiamento eleitoral público (TURTELLI; HAUBERT, 2019).

A incumbência de orientar e acompanhar, entrevem como responsabilidade solidária junto ao prestador de contas que é o candidato, e deve estar em conformidade às normas contábeis estabelecidas pelo CFC e pelas regras emitidas pelo TSE (2017, Resolução 23.553). É importante mencionar que o candidato, detentor de registro de CNPJ durante período de campanha eleitoral, é caracterizado como pessoa jurídica, portanto pode-se entender que se trata de uma entidade.

Uma das inovações, para 2018, foi a determinação da transmissão de "relatório financeiro de campanha", em prazo de 72 horas, contados a partir da hora registrada, em conta bancária de campanha, do recebimento de receitas financeiras para os órgãos competentes [Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que representam o Superior Tribunal Eleitoral] e para o acesso da população (TSE, 2017, Resolução 23.553).

Neste contexto explanado, as informações contábeis-financeiras se submetem aos critérios estabelecidos pela Estrutura Conceitual, CPC 00 (R2). Esta norma indica conceitualmente que para serem úteis, as informações devem ser relevantes e representar fidedignamente aquilo que pretendem representar, tendo sua qualidade ampliada à medida que forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis (CPC, 2019, 00-R2 2.4).

Para Hendriksen e Van Breda (2009) as características qualitativas, possuem em si maior prevalência em detrimento aos fundamentos e práticas contábeis, pois, uma vez que se tenha a qualidade da informação, é possível avaliar os seus fundamentos.

A relevância se ampara e depende da materialidade, e transforma a informação em instrumento facilitador do processo decisório, tendo no agente receptor uma grande importância. Ela é caracterizada por informações capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários, ainda que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes (CPC, 2019, 00-R2 2.6). É importante destacar que essa característica se relaciona com o processo cognitivo de construção da escolha eleitoral à medida que essas informações financeiras se caracterizam por possuir valor confirmatório ou preditivo, no caso, intrincado às crenças do indivíduo sobre o candidato.

A característica de relevância incorpora o conceito de materialidade, visto que mesmo a omissão ou a divulgação distorcida (*misstating*) puder influenciar decisões que os usuários tomam, com base na natureza e/ou magnitude dos itens aos quais as informações se referem afetam a percepção de relevância (CPC, 2019, 00-R2 2.11).

A segunda característica qualitativa da informação econômico-financeira é a representação fidedigna, que corresponde a adequada manifestação dos fenômenos econômicos em palavras e números em sua essência e forma legal (CPC, 2019, 00-R2 2.12). A representação fidedigna é relacionada aos três conceitos de serem informações completas, neutras e isenta de erros, ou seja, os dados apresentados precisam ser confiáveis.

A representação completa pressupõe que inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos, inclusive com suas descrições e explicações necessárias. A representação neutra sinaliza que a informação não é tendenciosa na seleção ou na apresentação de informações financeiras, ou seja, não é manipulada para aumentar a probabilidade de que serão recebidas de forma favorável ou desfavorável pelos usuários (CPC, 2019, 00-R2 2.12). Isto inclui o preceito do exercício de prudência, que significa que ativos e receitas não estão superavaliados e passivos e despesas não estão subavaliados.

A informação livre de erros significa que não há erros ou omissões na descrição do fenômeno e que o processo utilizado para produzir as informações apresentadas foi selecionado e aplicado sem erros no processo. Ainda assim, muitas vezes faz-se necessário o uso de estimativas razoáveis que é parte essencial da elaboração de informações financeiras e não prejudica a utilidade das informações

se as estimativas são descritas e explicadas de forma clara e precisa (CPC, 2019, 00-R2).

As informações também podem ser dimensionadas de acordo com as suas características qualitativas de melhoria. Essas características são a comparabilidade, a capacidade de verificação, a tempestividade e a compreensibilidade.

A verificabilidade permite que diferentes usuários possam obter um consenso sobre a visão de determinada realidade econômica. A tempestividade significa que a informação estará disponível aos usuários em tempo oportuno para ser útil no processo decisório, enquanto a compreensibilidade se traduz na forma como a informação que é organizada e apresentada com concisão e clareza, de maneira a torná-la útil, e que os usuários possam compreendê-la (CPC, 2019, 00-R2).

2.3. Comportamento Eleitoral

A pesquisa não busca entrar no aspecto da escolha eleitoral, entretanto a percepção quanto à confiabilidade das informações disponíveis dos candidatos é indissociável da possibilidade de que afete tal decisão no pleito eleitoral. Consideramos que a maior confiabilidade nas prestações de contas pode influenciar a uma escolha sociológica, enquanto a ausência de confiabilidade favorece uma escolha mais utilitarista ou racional.

Ainda assim, propomos que a abordagem restrita à confiabilidade das prestações de contas denota uma abordagem caracterizada como psicossocial, pois nesse processo de construção da confiança o indivíduo internaliza experiências psicológicas e sociais (SILVA, 2012). Os aspectos psicológicos decorrem de experiências pessoais, que incluem também conhecimento e formação, para formar o indivíduo mais capacitado, para desenvolver ligações cognitivas que podem emitir uma opinião de confiança ou desconfiança sobre um determinado processo, no caso, as informações econômico-financeiras eleitorais. Essa capacidade cognitiva de processar uma informação, aliada à socialização em determinados grupos sociais, possuem como consequência uma percepção específica sobre determinado fato

(CAMINO; SILVA; SOUZA, 1998), que pode influenciar inclusive a escolha eleitoral, numa abordagem psicossocial (DAHL, 2005).

A confiança percebida pelo eleitor em relação à prestação de contas pode influenciar na decisão de escolha de um candidato. Implícita à proposta de pesquisa, um maior nível de confiança pode trazer o eleitor a um cenário ideal, em que todas as demais informações estão acessíveis, e, portanto, a escolha favoreceria a externalização de suas crenças sociológicas. A abordagem do comportamento eleitoral sob o aspecto sociológico associa a escolha em função da opinião de um grupo social ao qual pertence (SILVA, 2012).

Nesse contexto de confiança nas informações prestadas por conta da candidatura, o eleitor é capaz de reconhecer no candidato traços de seu grupo, como gênero, profissão, escolaridade, religião, faixa etária, e no aspecto econômico-financeiro, seu patrimônio (SALLABERRY; FLACH, 2019). A prestação das contas de receitas pode demonstrar grupos de interesse ou associados, principalmente quando eram permitidas doações por pessoas jurídicas, suas relações com pessoas, inclusive patrocinadores; que refletem em gastos de divulgação, e, portanto, evidenciam a sensibilidade das informações recebidas com o financiamento da exposição (SALLABERRY; VENDRUSCULO; RODRIGUES, 2014).

Entretanto, o indivíduo com baixa percepção de confiança nas informações eleitorais tende a não utilizar tais informações para se vincular ao candidato de grupo social semelhante. A ausência de confiança nas informações representa a falta de confiança nos candidatos, no processo eleitoral como um todo, sendo inviável acreditar que um candidato busque o bem social. Esse contexto favorece escolhas por anulação de votos, ou então escolhas utilitaristas, ou seja, naqueles candidatos que podem trazer maiores vantagens pessoais para determinado eleitor, em detrimento do benefício coletivo.

Esse contexto de ausência de confiança se enquadra na abordagem comportamental eleitoral da escolha racional, cujo voto é dedicado para interesses individuais no curto prazo (SILVA, 2012). Esses interesses individuais atribuídos podem ser econômicos ou políticos, intencionalmente escolhidos para enquadrarem-se sob a abordagem racionalista (DOWNS, 1999).

3. Procedimentos Metodológicos

A metodologia empregada no presente trabalho foi de estudo exploratório visto que a temática é inexplorada pela literatura acadêmica. Foi desenvolvido com objetivo de proporcionar uma visão ampla do campo de conhecimento e de seu objeto, de forma metódica e organizada em fases, utilizando-se de um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos (GIL, 1999).

Essa abordagem proporciona maiores informações sobre o assunto a ser investigado, facilita a delimitação do tema, orienta a fixação de objetivos e a delimitação das hipóteses de pesquisa, além de encontrar novos enfoques sobre o assunto; assim seus resultados podem formar a base para futuras investigações (WALLIMAN, 2005).

A *survey* foi desenvolvida pelos pesquisadores com base na disponibilidade de dados no Portal de Prestação de Contas Eleitorais e nos objetivos da pesquisa. As questões do instrumento foram submetidas a especialistas e pré-teste. Ainda assim, no decorrer da coleta, percebeu-se que um conjunto de variáveis apresentou elevadas concentrações nos extremos, evidenciando que uma parte dos itens se revelam elementos dicotômicos.

Além dos dados de controle da amostra, foram apresentadas questões sobre a percepção de confiabilidade dos elementos Patrimoniais, além de outras variáveis contextuais comparativas de caráter Geral e de Comportamento eleitoral em relação aos aspectos utilitaristas. Os grupos de variáveis da Percepção Geral e dos Elementos Patrimoniais foram operacionalizados por meio de escalas tipo *Likert* de cinco pontos, de concordância e de confiança, sendo de (1) 'discordo totalmente' ou 'totalmente descrente' à (5) 'concordo totalmente' ou 'totalmente confiante'.

Tabela 1 - Variáveis da Pesquisa

Grupo	Item	Tipo
Percepção	Você confia no processo eleitoral brasileiro?	Confiança
Geral	Você confia nas pesquisas eleitorais divulgadas pela	Confiança
	imprensa?	
	Você confia nas urnas eletrônicas como instrumento de	Confiança
	registro e evidenciação da vontade eleitoral?	
Elementos	Você sabia que os candidatos declaram seus bens à	Concordância
Patrimoniais	justiça eleitoral por ocasião do registro da candidatura?	
	Você confia que os candidatos declaram corretamente	Confiança
	seus bens?	
	Você sabia que os candidatos declaram suas receitas e	Concordância
	despesas de campanha?	

_	Você confia que os candidatos tenham declarado Confiança							
	corretamente suas receitas e despesas eleitorais?							
	Você considera que os bens, receitas e despesas Concordância							
	declarados pelos candidatos atendem aos pressupostos							
	contábeis?							
Comportamento	Você utiliza as informações de bens, receitas e despesas, Concordância							
	como insumo para a escolha do seu candidato?							
	Você aceitaria uma oferta de benefício econômico em Dicotômica							
	troca de promessa de votar em determinado candidato?							
	Você mudaria sua decisão de voto caso tivesse Dicotômica							
	conhecimento que o candidato realizou ato ilícito?							
	Você denunciaria à justiça/polícia se tivesse Dicotômica							
	conhecimento de que seu candidato praticou uma							
	conduta ilícita?							

Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

O controle amostral ocorreu por meio de questões que capturaram o nível de formação acadêmica, a área de formação, o tempo de experiência, o gênero e a idade do respondente. A análise considerou o quantitativo de cada resposta por categoria, em vista da característica categórica das respostas. Independente da discussão da extrapolação de variável *Likert* em variável contínua, foi realizado o teste de normalidade Shapiro-Francia que somente validou a premissa para três variáveis, prejudicando análises por modelos explicativos com estimador de Mínimos Quadrados Ordinários, para variáveis dependentes que exigem normalidade.

Tabela 2 - Normalidade das Variáveis

Variável	N	Z	Prob>z
A	493	-1.118	0.86813
В	494	1.772	0.03819
С	492	1.330	0.09176
D	493	3.196	0.00070
Е	493	5.070	0.00001
F	493	2.752	0.00296
G	496	4.251	0.00001
Н	496	3.062	0.00110
Ī	496	3.136	0.00086
J	427	4.636	0.00001
K	424	6.581	0.00001
L	425	5.691	0.00001

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Ainda que com escopo limitado na presente pesquisa, optamos por aplicar o procedimento de análise de correlação entre variáveis. Os resultados dessa análise permitem identificar no conjunto de variáveis vários coeficientes significativos,

198

denotando potencialidade de avanço ainda maior na pesquisa, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 - Correlação entre Variáveis

Var	A	В	С	D	Е	F	G	Н	I	J	K	L	Jy	Ку
A	1,00													
В	0,53***	1,00												
С	0,76***	0,49***	1,00											
D	0,28***	0,14**	0,25***	1,00										
E	0,27***	0,33***	0,22***	0,20***	1,00									
F	0,31***	0,10*	0,23***	0,68***	0,12**	1,00								
G	0,28***	0,29***	0,20***	0,02	0,51***	0,08	1,00							
Н	0,14**	0,07	0,12**	0,13**	0,06	0,15**	0,19***	1,00						
I	0,09*	0,09*	0,10*	0,03	0,03	0,06	0,06	0,26***	1,00					
J	0,11*	0,11*	0,12*	0,11*	0,04	0,07	0,09	0,35***	0,34***	1,00				
K	-0,09	-0,02	-0,14**	-0,01	-0,05	-0,03	-0,08	-0,19***	-0,21***	-0,60***	1,00			
L	-0,12*	-0,04	-0,14**	-0,06	-0,01	-0,07	-0,06	-0,26***	-0,23***	-0,61***	0,66***	1,00		
Jу	-0,11*	-0,11*	-0,12*	-0,11*	-0,04	-0,07	-0,09	-0,35***	-0,39***	-1,00	0,60***	0,61***	1,00	
Ky	0,09	0,02	0,13**	0,01	0,04	0,03	0,08	0,19***	0,20***	0,59***	-1,00	-0,66***	-0,57***	1,00
Ly	0,11*	0,04	0,14**	0,06	0,01	0,07	0,05	0,25***	0,22***	0,60***	-0,66***	-1,00	-0,58***	0,67***

Nota: p < 0.05; p < 0.01; p < 0.001.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

A *survey* foi aplicada por meio de formulário eletrônico a formandos do curso de ciências contábeis na cidade de Curitiba, por critério de disponibilidade, e replicado a indivíduos relacionados, adotando a estratégia *snowball* (TENHOUTEN, 1992), tendo como população alvo os profissionais de áreas de negócios (contabilidade, gestão, economia e finanças), alcançando 496 respondentes. Essa amostra justifica-se em importância para a presente pesquisa por conta da maior familiaridade com as características das informações econômico-financeiros e com conceitos contábeis, portanto maior capacidade de admitir a avaliação da confiança sob a ótica Contábil.

A coleta ocorreu durante o mês de agosto de 2018, com dados econômicofinanceiros das eleições já disponíveis, mas antes do primeiro pleito eleitoral. Os dados foram analisados a partir de estatística descritiva, testes de hipóteses, e análise gráfica das variáveis, introduzindo conforme Tabela 4, cujas diferenças de totalizações decorrem do fato de que as questões não foram obrigatórias.

Tabela 4 - Características da Amostra

Categoria	Obs	%	Categoria	Obs	%
Gênero			Formação		
Feminino	298	0,61	Administração	142	0,32
Masculino	183	0,37	Contabilidade	99	0,22
Prefiro não responder	8	0,02	Direito	21	0,05
Total	489		Economia	14	0,03
Idade			Outros	166	0,38
Até 25 anos	130	0,26	Total	442	
De 26 a 35 anos	199	0,41			
De 36 a 45 anos	93	0,19			
Acima de 45 anos	69	0,14	Experiência		
Escolaridade			De 5 a 8 anos	93	0,20
Ensino Médio ou Técnico	183	0,37	De 9 a 12 anos	85	0,18
Graduação ou Tecnólogo	203	0,41	De 13 a 20	86	0,18
Especialista	77	0,16	Acima de 20 anos	52	0,11
Mestre ou Doutor	28	0,06	Total	473	
Total	491				

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

A amostra alcançou um quantitativo significante de respostas, que embora predominantemente feminino, ainda alcança 183 indivíduos respondentes do gênero masculino. A idade da amostra também demonstrou uma representatividade dos diversos segmentos etários, desde os jovens de até 25 anos, que podem ter participado de uma ou duas eleições, mas com grande representatividade de indivíduos a partir de 26 anos, que já possui experiência de realização de escolhas eleitorais e suas consequências.

A análise quanto à formação evidencia o alcance do objetivo de buscar respondentes com conhecimento em negócios, inclusive de elevada formação, com mais de 63% dos respondentes possuidores de no mínimo nível superior, e de 25% dos respondentes possuidores de pós-graduação, o que em tese, pressupõe um maior nível de autorregulação de aprendizado e aplicação na área contábil (SILVA et al., 2019). Indivíduos com apenas ensino médio ou técnico representam 37% da amostra, mas já esperado visto que a área acadêmica de negócios comporta cursos técnicos em Contabilidade e em Administração, enquanto o mercado alcança muitos comerciantes e empreendedores sem uma formação superior. Além disso, o início da coleta deu-se por alunos de cursos de graduação em Ciências Contábeis, cuja maior titulação concluída seria o Ensino Médio, e por conseguinte seu círculo pessoal tende a alcançar indivíduos com nível superior e outros sem tal formação (SANTOS; ALMEIDA, 2018).

4. Análise dos Resultados

A análise dos resultados da coleta de dados permite analisar as percepções dos eleitores quanto às suas opiniões das diferentes variáveis da pesquisa: a percepção geral do sistema eleitoral, das variáveis patrimoniais e o quanto ao próprio comportamento. Para otimizar essa evidenciação, a análise é estruturada nos três grupos de variáveis.

As variáveis que evidenciam a percepção geral do indivíduo quanto ao processo eleitoral demonstram que a amostra possui predominância numa maior descrença sobre o sistema eleitoral brasileiro, conforme demonstra a Tabela 5, o que pode influenciar ou refletir na percepção sobre a prestação de contas de informações econômico-financeiras.

Tabela 5 – Variáveis da Percepção Geral do Sistema Eleitoral

1	2	3	3 4					
A - Você confia no processo eleitoral brasileiro?								
145	99	145	77	27				
29%	20%	29%	16%	5%				
B - Você confia nas	B - Você confia nas pesquisas eleitorais divulgadas pela imprensa?							
209	140	110	25	10				
42%	28%	22%	5%	2%				
	s urnas eletrônicas	como instrumento	de registro e eviden	ciação da vontade				
eleitoral?								
145	106	106	81	54				
29%	22%	22%	16%	11%				

Legenda: (1) Desconfio Totalmente a (5) Confio Totalmente.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

As variáveis quanto as pesquisas eleitorais e as urnas eletrônicas não estão diretamente relacionadas às características econômico-financeiras da informação, mas são tópicos discutidos no embate eleitoral das últimas eleições e que costumam gerar contínuas discussões, além de contribuir para a percepção geral do processo eleitoral no Brasil. O destaque maior foi sobre a falta de confiança sobre as pesquisas eleitorais, cuja descrença total alcançou 42% dos respondentes.

200 209 (42,3%)
100 110 (22,3%)
25 (5,1%) 10 (2%)

Figura 1 - Confiança nas Pesquisas Eleitorais

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Esses resultados evidenciam de forma geral a descrença, predominante nas três variáveis, de forma ampla no processo eleitoral, mas que alcança o mecanismo de urnas eletrônicas e quanto às pesquisas eleitorais. Essas variáveis permitem uma maior compreensão sobre as crenças dos respondentes e de forma ampla esse relacionamento de que as crenças afetam não apenas o sistema, mas inclusive seus instrumentos.

Essas percepções não representam reflexos diretos da *accountability* vertical, visto que não representa uma informação para controle prévio, a posteriori, ou responsabilização do indivíduo. Entretanto, percebe-se como um fator que pode afetar o comportamento eleitoral à medida que uma total descrença nas prestações de contas pode induzir o eleitor a não confiar inclusive no candidato, e por consequência determinar uma escolha racionalista, onde o eleitor opta pelo voto que resulta na maior vantagem econômica ou política (SILVA, 2012).

A análise das questões sobre as percepções dos elementos patrimoniais demonstra maior variância dos dados ao contrapor as percepções de conhecimento e de confiança desses elementos. Quatro dessas variáveis apresentam predominância numa categoria de percepção acima de 40%, e apenas uma delas apresenta uma distribuição mais dispersa, onde a principal categoria alcança apenas 26% de predominância.

Tabela 6 - Variáveis da Percepção dos Elementos Patrimoniais

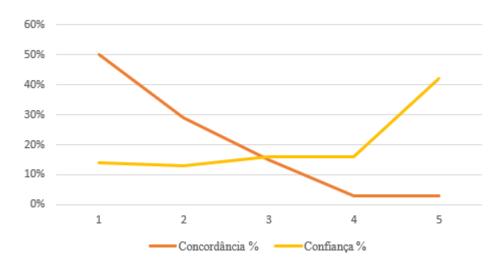
1	2	3	4	5			
D - Você sabia que os candidatos declaram seus bens à justiça eleitoral por ocasião do registro da							
candidatura?							
69	62	77	78	207			
14%	13%	16%	16%	42%			
E - Você confia que	os candidatos decla	ram corretamente s	seus bens?				
248	145	73	13	14			
50%	29%	15%	3%	3%			
F - Você sabia que	os candidatos declar	am suas receitas e d	lespesas de campanl	na?			
82	67	78	68	198			
17%	14%	16%	14%	40%			
G - Você confia q	ue os candidatos te	enham declarado co	orretamente suas re	eceitas e despesas			
eleitorais?							
9	32	93	120	240			
2%	6%	19%	24%	49%			
H - Você considera que os bens, receitas e despesas declarados pelos candidatos atendem aos							
pressupostos contábeis?							
64	66	129	111	121			
13%	13%	26%	23%	25%			

Legenda: (1) Discordo Totalmente a (5) Concordo Totalmente.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Ao analisar a percepção quanto aos elementos patrimoniais, foram contrapostos o conhecimento e a confiança dos bens que precisam ser declarados pelos candidatos e das receitas e despesas que os candidatos e partidos utilizam no processo de campanha eleitoral.

Figura 2 - Relação entre Concordância e Confiança de Bens



Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Mediante o questionamento sobre se os respondentes sabem que os candidatos declaram seus bens pessoais à Justiça Eleitoral por ocasião da campanha, predominaram respostas de indivíduos que sabem dessa informação alcançando 58%, frente a 27% dos respondentes que declararam discordar do conhecimento dessa informação em total ou parcial grau. Ainda assim, 27% é um montante significativo de eleitores que desconhecem parte das informações sobre o processo eleitoral.

Enquanto a maior parte dos respondentes reconhecem a existência dessa informação, uma maioria significativa de 79% não confia que esses dados são corretamente declarados pelos candidatos, enquanto somente 6% confiam de que esses bens seriam corretamente declarados. Essa falta de confiança corrobora as críticas e evidências de que as informações patrimoniais revelam inconsistências e potenciais irregularidades (SALLABERRY et al., 2019; SOUTO-MAIOR; BORBA, 2019).

As informações de receitas e despesas de campanha também foram contrapostas, sendo que uma maioria menos expressiva de 54% reconhece a existência dessas informações financeiras da campanha eleitoral frente à 31% que discordam possuir essa informação. No entanto, a confiança quanto à correção dessas informações acompanha a existência das informações, sendo que 73% dos respondentes confiam que essas informações são corretamente declaradas.

Por fim, a última questão apresentou respostas mais dispersas, onde a principal categoria alcança apenas 26% de predominância. Essa foi a questão que tratou da percepção quanto ao atendimento dos pressupostos contábeis. Embora possa trazer implícito uma série de exigência de conhecimentos típicos do profissional contábil no que tange às características de qualidade da informação, em sentido amplo, para profissionais da área de negócios, pode indicar que os pressupostos são atingidos mediante o emprego de um profissional contábil que dá aval às informações econômico-financeiras escrituradas na prestação de contas eleitorais e que atendem aos pressupostos contábeis.

A maior ou menor confiança assume ou representa a confiança no profissional contábil responsável pela escrituração. Essa responsabilidade de acordo com a Justiça Eleitoral é restrita as receitas e despesas, mas não aos bens declarados do patrimônio pessoal do candidato. Assim, predomina a concordância

de que as informações econômico-financeiras atendem aos pressupostos contábeis em 48% dos respondentes, frente à 26% dos respondentes que discordam dessa possibilidade.

Ainda que para as informações de receitas e despesas tenham predominado respostas de concordância e confiança, respectivamente 54% e 73%, percebe-se que a percepção de que tais informações representam fidedignamente é limitada pelo elevado percentual de eleitores que desconhecem ou não confiam. As divergências entre percepções, sobre os elementos patrimoniais, denotam que a *accountability* das prestações de contas no processo eleitoral possui confiança de indivíduos com conhecimento ou experiência em negócios, ou seja, sob a ótica contábil.

Essa confiança na *accountability* dos bens declarados apresenta discrepância, ou seja, não se trata de incredulidade no processo de evidenciação das informações eleitorais, mas sim em relação ao que é informado, em relação imediata, no candidato. Assim, percebe-se que a prestação de contas dos elementos patrimoniais contribui parcialmente com *accountability* eleitoral vertical, nos termos de Abrucio e Loureiro (2004). Essa percepção pode repercutir no comportamento eleitoral, influenciando em mais intensas percepções em dimensões sociológicas e racionalistas, respectivamente para propensões sobre seus grupos sociais e seus interesses utilitários (SILVA, 2012).

As variáveis que analisaram o comportamento eleitoral dos respondentes apresentaram a maior variância. A Tabela 6 apresenta a distribuição das respostas na primeira etapa, que é caracterizada por uma distribuição coincidente da variável da utilização da informação contábil no processo eleitoral num dos extremos e no centro, cujo valor poderia ser considerado como indiferença ou ausência de opinião.

Nas demais variáveis, como pode ser observado, a distribuição concentra-se nos extremos, ou seja, no discordo totalmente ou concordo totalmente, entre 70 a 90% das respostas. Diante disso, a pesquisa passou por um recorte, onde as variáveis J, K e L foram transformadas em dicotômicas, passando a exigir tão somente a resposta sim ou não (Tabela 7).

Tabela 7 - Variáveis do Comportamento Eleitoral

1	2	3	4	5				
I - Você utiliza as informações de bens, receitas e despesas, como insumo para a escolha do seu candidato?								
75	72	132	79	130				
15%	15%	27%	16%	27%				
J - Você aceitaria	uma oferta de be	nefício econômico	em troca de prom	essa de votar em				
determinado d	candidato?							
221	4	23	20	159				
52%	1%	5%	5%	37%				
	sua decisão de voto	caso tivesse conhe	ecimento que o cand	lidato realizou ato				
ilícito?								
110	25	21	31	237				
26%	6%	5%	7%	56%				
L - Você denunciaria à justiça/polícia se tivesse conhecimento de que seu candidato praticou								
uma conduta ilícita?								
93	29	55	44	204				
22%	7%	13%	10%	48%				

Legenda: (1) Discordo Totalmente a (5) Concordo Totalmente.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Na análise do comportamento eleitoral, a questão quanto ao reconhecimento de que o eleitor se utiliza das informações econômico-financeiras, de alguma forma, para auxiliar na escolha do candidato pessoal apresentou maior variabilidade dos resultados. A representação de 43% dos respondentes indicou que de alguma forma utilizam tais informações como insumo, frente à 30% dos respondentes que declararam discordar sobre a utilidade dessa informação na escolha do candidato.

Analisando de forma categórica as demais questões, de acordo com os dados da Tabela 6, os respondentes predominantemente responderam que não aceitariam benefício econômico de candidato (53%), que mudariam a decisão de voto se soubessem que um candidato realizou ato ilícito (63%) e que denunciariam o seu candidato preferencial caso tivessem conhecimento de uma prática ilícita (58%). Posteriormente essas questões foram transformadas em dicotômicas, em escala forçada como Sim ou Não, cujos resultados são demonstrados na Figura 3.

100% 91% 89% 90% 76% 80% 70% 60% 50% 40% 24% 30% 20% 11% 9% 10% 0% K L ■ Não ■ Sim

Figura 3 - Comportamento em escala Forçada

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

O comportamento declarado manteve a predominância de não aceitação de benefício econômico, de mudança do voto pelo conhecimento de denúncia do candidato de preferência pessoal e de denúncia desse candidato aos órgãos de controle. Entretanto, a concentração na predominância foi acentuada, devido à escala forçada. Diferentemente, a escala categórica, ainda que com concentração nos extremos, aparenta uma maior capacidade informacional na ótica qualitativa.

Ainda que em escala forçada, é relevante destacar que 9% dos respondentes indicaram que 'sim', aceitariam uma vantagem econômica em troca de promessa do voto, 11% dos eleitores continuariam a votar num candidato sabidamente criminoso, e 24% dos respondentes se omitiriam de realizar uma denúncia desses fatos ilícitos. Esses valores são ainda maiores quando considerados os resultados da escala categórica, onde 42% indicaram a aceitação em determinado nível de benefícios econômicos, mesmo sendo de conhecimento notório que essa é uma prática ilícita, o que reforça a possibilidade do voto utilitarista (DOWNS, 1999).

As respostas sobre a concordância tácita com prática criminosa que alcançou 32% e 29%, respectivamente pela aprovação por meio do voto e pela omissão de denunciar. Parte dessas escolhas se devem ao fato da discordância popular pelo que se considera um fato criminoso e o tratamento que deve ser dado, ainda assim, o questionamento apresentou-se abstrato o que implica a possibilidade de um comportamento benevolente com o crime em troca de vantagem financeira.

No que tange a relevância da informação financeira no processo eleitoral, sob o ponto de vista do eleitor, percebe-se ainda mais a limitação da qualidade da informação, visto que somente 43% dos respondentes indicaram que de alguma forma utilizam tais informações no processo decisório. Esse resultado diverge dos achados de Sallaberry et al. (2019) que identificou relação estatisticamente significante entre o resultado eleitoral e os gastos de campanha de 2018, sinalizando que essa relação não é cognitivamente explícita.

Assim, nos termos de Hendriksen e Van Breda (2009), se essas informações não são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários não seriam relevantes. Entretanto, outra interpretação é possível, visto que mesmo alguns usuários optem por não tirar proveito delas, ainda assim seriam relevantes para uma parcela dos usuários – uma relevância parcial para o comportamento sociológico ou racional.

5. Considerações Finais

A pesquisa foi desenvolvida com escopo de analisar a confiabilidade das informações econômico-financeiros da Eleição de 2018, tendo por dimensões as características de qualidade da informação contábil, por meio de um instrumento de coleta desenvolvido para capturar a percepção de indivíduos da área de negócios. Enquanto o tema tem por objeto dados de prestações de contas, a pesquisa analisa percepções comportamentais dos indivíduos, segundo a dimensão da *accountability* vertical.

A análise dos resultados evidenciou que a percepção geral do indivíduo quanto ao processo eleitoral é predominante de maior descrença sobre o sistema eleitoral brasileiro. Essa percepção foi construída sobre a concepção geral do sistema eleitoral, sobre as pesquisas eleitorais e sobre as urnas eletrônicas, que conforme os demais resultados transcende sobre a percepção das informações financeiras.

A percepção sobre os elementos patrimoniais demonstra maior variabilidade ao contrapor as percepções de conhecimento e de confiança. Os respondentes em sua maioria significativa de 79% não confiam que os dados de bens pessoais dos candidatos são corretamente declarados pelos candidatos. As informações de

receitas e despesas de campanha também são reconhecidas pela maioria dos respondentes, sendo que há confiança de que essas informações são corretamente declaradas.

Essas informações na percepção dos respondentes (48%) cumpre os pressupostos qualitativos da informação contábil. Esses elementos evidenciam que a representação fidedigna das informações ainda que representem uma maioria de respondentes, não são dominantes, pelas pequenas diferenças entre concordantes e discordantes. De certa forma, representa evidências da literatura e da imprensa de diversas fraudes e crimes realizados por políticos. Entretanto, apenas 43% dos respondentes indicaram que de alguma forma se utilizam das informações para a tomada de decisão eleitoral, o que evidencia uma fraca evidência de relevância da informação contábil no processo eleitoral.

Assim, os resultados revelam que as informações financeiras apresentam características qualitativas da informação contábil quanto à relevância e representação fidedigna, de forma limitadas. Resultados esses que podem afetar o comportamento do eleitor (sociológico ou racional), sejam inicialmente por eleitores da área de negócios, ou pela massificação do conhecimento popular de descrença nos candidatos. Esta pesquisa contribui para diferentes usuários do processo eleitoral, seja para o eleitor ao revelar a existência desse conjunto de informações financeiras, aos candidatos sobre o potencial uso dos eleitores na tomada de decisão, e aos reguladores pela baixa credibilidade dos dados financeiros produzidos no processo eleitoral.

A pesquisa revela limitações, entre as quais a necessidade de desdobramentos, como a análise da percepção por usuários das informações por diferentes óticas, além de uma análise qualitativa sobre o potencial de emprego dos dados por parte dos eleitores visto que o processo cognitivo de escolha eleitoral ainda é restrito. A proposta de pesquisa de analisar a confiança sob a ótica contábil, cujo controle decorre da escolha amostral de indivíduos com conhecimento e experiência na área de negócios, ainda assim não é possível assegurar que a resposta seja livre de viés de não observância dos pressupostos contábeis. Assim, é possível que a aplicação da metodologia de experimento possa revelar percepções distintas para cenários sob a ótica contábil.

ABRUCIO, Fernando Luiz; LOUREIRO, Maria Rita Garcia. Finanças Públicas Democracia e Accontability. In: Ciro Biderman; Paulo Arvate. (Org.). Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004, V, p. 75-102.

ARVATE, Paulo Roberto; AVELINO, George; LUCINDA, Claudio Ribeiro. Existe influência da ideologia sobre o resultado fiscal dos governos estaduais brasileiros? Estudos Econômicos, v. 38, n. 4, p. 789-814, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-41612008000400004. Acesso em: 20 jul. 2019.

BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo Roberto. Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

AUGUSTINHO, Sônia Maria; DE OLIVEIRA, Antonio Gonçalves; GUIMARÃES, Inácio Andruski. Disclosure e accountability nas demonstrações contábeis públicas como instrumentos de controle social. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, v. 9, n. 2, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.17524/repec.v9i2.1173>. Acesso em 07 nov. 2019.

AVIS, Eric et al. Money and politics: The effects of campaign spending limits on political competition and incumbency advantage. National Bureau of Economic **Research**, 2017. Disponível em: < https://www.nber.org/papers/w23508>. Acesso em 07 jul. 2019.

BEHN, Bruce; DEVRIES, Delwyn; LIN, Jing. The determinants of transparency in nonprofit organizations: An exploratory study. Advances in Accounting, v. 26, n. 1, p. 6-12, 2010. Disponível em https://doi.org/10.1016/j.adiac.2009.12.001. Acesso em: 07 jul. 2019.

BLONSKI, Fabiano et al. O Controle Gerencial na Perspectiva do New Public Management: O Caso da Adoção do Balanced Scorecard na Receita Federal do Brasil. Administração Pública e Gestão Social, v. 9, n. 1, p. 15-30, 2017. Disponível em: < https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4912>. Acesso em: 17 dez. 2019.

CAMINO, Leoncio; SILVA, Eleneide; SOUZA, Sânzia. Primeiros passos para a elaboração de um Modelo Psicossociológico do Comportamento Eleitoral: estudo dos eleitores de João Pessoa na campanha de 1992. Revista Estudos de Psicologia, v. 3, n. 1, p. 7-33, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-294X1998000100002>. Acesso em: 05 mai. 2019.

CAVALCANTE, Pedro. Vale a pena ser um bom prefeito? Comportamento eleitoral e reeleição no Brasil. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 87-104, 2015. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/1807-019121187>. Acesso em: 05 mai. 2020.

CAZZOLATO, Nara; CANDIDO, João. O caminho das verbas público-partidárias e o custo do voto. Revista Eletrônica Gestão e Serviços, v. 4, n. 2, p. 678-699, 2013.

209

Disponível em: < https://core.ac.uk/download/pdf/229077897.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2020.

CERVI, Emerson Urizzi. Financiamento de campanha e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas jurídicas, físicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de estado. **Revista Brasileira de Ciência Política,** n. 4, p. 135-167, 2010. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/1712/1508>. Acesso em: 30 jan. 2020.

CFC. Conselho Federal de Contabilidade. **Resoluções**. Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. Acesso em 31 jan. 2019.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento Conceitual Básico** (R2) - CPC 00. Brasília, DF, 2019.

DAHL, Robert. **Poliarquia**: Participação e Oposição. São Paulo: Editora USP, 2005.

DENHARDT, Robert; DENHARDT, Janet. The new public service: An approach to reform. **International Review of Public Administration.** v. 8, n. 1, p. 3-10, 2003. Disponível em: < https://doi.org/10.1080/12294659.2003.10805013>. Acesso em 20 jan. 2020.

DIAS, Bruno Pires; NOSSA, Valcemiro; MONTE-MOR, Danilo Soares. O investimento público influencia na reeleição? Um estudo empírico nos municípios do estado do Espírito Santo. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 5, p. 880-898, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-7612172594>. Acesso em 20 jan. 2020.

DIAS, Juliana Candido Ribeiro; de CASTRO VASCONCELOS, Marco Tulio. As Características Qualitativas da Informação Contábil no Desenvolvimento do Controle Social: uma Análise da Percepção dos Conselheiros Municipais do Recife sobre a Utilidade das Informações Contábeis. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 26, n.2, p. 15-40, 2015. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=197040811002>. Acesso em 13 jan. 2019.

DOWNS, Antony. An economic theory of political action in a democracy. **Journal of Political Economy**, Chicago, vol. 65, n. 2, p. 135-150, 1957. Disponível em: < https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/257897>. Acesso em 07 jul. 2019.

_____. Antony. Uma Teoria Econômica da Democracia. 1999. São Paulo: Editora USP, 1999, Antony. Uma Teoria Econômica da Democracia. 1999. São Paulo: Editora USP, 1999.

DUARTE, André Luís Faria.; ZOUAIN, Deborah Moraes. Resgate Conceitual de 'Accountability': Proposta de Categorização a partir de Estudo Bibliométrico.

211

Revista Gestão Organizacional, v. 12, n. 2, p. 102-127, 2019. Disponível em < https://doi.org/10.22277/rgo.v12i2.4720>. Acesso em 02 fev. 2020.

FREITAS, Sheizi Calheira; et al. Percepção acerca da qualidade e utilidade do relatório de avaliação do ENADE: um estudo na área de negócios. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v.12, n.27, p.117-136, 2015. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2175-8069.2015v12n27p117>. Acesso em: 17 dez. 2019.

GÅRSETH-NESBAKK, Levi. Accrual accounting representations in the public sector - A case of autopoiesis. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 22, n. 3, p. 247-258, 2011. Disponível em: < https://doi.org/10.1016/j.cpa.2010.10.004>. Acesso em: 02 fev. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michael. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

HORTA, Cláudia Julia Guimarães; DUFLOTH, Simone Cristina; FREITAS, Diego Roger Ramos. Características socioeconômicas da população e de seus representantes eleitos nas assembleias legislativas brasileiras: análise de convergência entre perfis. **Revista do Serviço Público**, v. 67, n. 4, p. 525-554, 2016. Disponível em: < https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/107>. Acesso em 20 jan. 2020.

IUDÍCIBUS, Sérgio. Teoria da Contabilidade: evolução e tendências. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v.17, n.2, p. 5-13, 2012. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5389/4102>. Acesso em 20 jan. 2020.

KOOP, Christel; HANRETTY, Chris. Political independence, accountability, and the quality of regulatory decision-making. **Comparative Political Studies**, v. 51, n. 1, p. 38-75, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0010414017695329>. Acesso em 07 jul. 2019.

MEDEIROS, Anny Karine; CRANTSCHANINOV, Tamara Llinsky; SILVA, Fernanda Cristina. Estudos sobre accountability no Brasil: meta-análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais. **Revista de Administração Pública**, v. 47, n. 3, 745-775, 2013. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000300010>. Acesso em 17 dez. 2019.

MORAES, Rubens Lima; ANDION, Carolina; PINHO, Josiani Lúcia. Cartografia das controvérsias na arena pública da corrupção eleitoral no Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, n. 4, p. 846-876, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1679-395154831>. Acesso em 07 dez. 2019.

NARDI, Paula Carolina; AMADI, Amanda Fornaro; SILVA, Ricardo Luiz Menezes. Análise da Relação Entre as Características Qualitativas da Informação Contábil e o Audit Delay. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 12, n. 3, p.101-119, 2019. Disponível em: https://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/621. Acesso em 02.fev. 2020.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **DADOS-Revista de ciências sociais**, v. 49, n. 4, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0011-52582006000400002. Acesso em: 13 jul. 2020.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. **Lua nova:** revista de cultura e política, n. 44, p. 27-54, 1998. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0102-64451998000200003>. Acesso em: 13 jul. 2020.

OLIVEIRA, Juliana.; BATISTA, Tayná Cruz.; SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras. Accountability e controle de agências reguladoras: uma análise da participação dos atores sociais em consultas públicas da Anatel. *In*: CONGRESSO ANPCONT, 9, 2015, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: Anpcont, 2015. Disponível em: http://anpcont.org.br/pdf/2015/CPT116.pdf Acesso em: 18 nov. 2019.

OLSEN, Johan. Accountability Democrática e a Mudança da Ordem Política Europeia. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 4, p. 745-784, 2017. Disponível em: < http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3250>. Acesso em: 02 fev. 2020.

PEREIRA, Denise de Almeida et al. Práticas Estratégicas de Orçamentação e Faturamento na Administração Pública: Um Estudo de Caso na Marinha do Brasil. **Revista Ibero Americana de Estratégia**, v.15, n.2, p. 71-89, 2016. Disponível em: < https://doi.org/10.5585/ijsm.v15i2.2302>. Acesso em: 05 abr. 2020.

RAMOS, Fernando Maciel; KLANN, Roberto Carlos. Qualidade da Informação Contábil das Entidades Brasileiras do Terceiro Setor. **Future Studies Research Journal**: Trends and Strategy, v. 7, n. 1, p. 3-33, 2015. Disponível em: < https://revistafuture.org/FSRJ/issue/archive>. Acesso em 05 abr. 2020.

RODRIGUES, Luiz Fernando; SALLABERRY, Jonatas Dutra. Aspectos legais e contábeis da prestação de contas eleitorais para as eleições de 2012: uma análise empírica à luz da legislação vigente. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 199, p. 61-75, 2013. Disponível em: http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/1039>. Acesso em: 20 dez. 2019

SALLABERRY, Jonatas Dutra.; FLACH, Leonardo. Contemporary Economic Determinants for the Choice of the Leaders of the Brazilian Public Administration. **REAd. Revista Eletrônica de Administração**, v. 25, n. 2, p. 119-149, 2019. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/1413-2311.242.89611>. Acesso em: 05 abr. 2020.

_____, Jonatas Dutra; FLACH, Leonardo; CODESSO, Mauricio Mello; RODRIGUES, Luiz Fernando. Sinalização de Inconsistências a partir do Patrimônio Declarado de

Políticos no Brasil: Aplicação da Lei Newcomb-Benford. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 7, n.3, p. 39-59, 2019. Disponível em: <<u>10.22478/ufpb.2318-</u>1001.%Yv%vn%i.41903>. Acesso em: 05 abr. 2020.

_____, Jonatas Dutra; VENDRUSCOLO, Maria Ivanice; RODRIGUES, Luiz Fernando. Receitas eleitorais: da teoria contábil à prática. **ConTexto**, v. 14, n. 26, 2014. Disponível em: https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/43798>. Acesso em: 07 jul. 2019.

SANO, Hironobu; ABRUCIO, Fernando Luiz. Reforma do Estado, Organizações Sociais e Accountability: o caso paulista. *In:* ENCONTRO ENANPAD, 27, 2003, Atibaia. **Anais** [...]. Atibaia: 2003.

SANTOS, Edicreia Andrade; de ALMEIDA, Lauro Brito. Seguir ou não carreira na área de contabilidade: um estudo sob o enfoque da Teoria do Comportamento Planejado. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 29, n. 76, p. 114-128, 2018. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/1808-057x201804890>. Acesso em: 07 jul. 2019.

SILVA, Carlos Alberto. Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais. **Scientiam Juris**, v. 8, n. 1, p. 1-11, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.6008/CBPC2318-3039.2020.001.0001>. Acesso em 20 nov. 2020

SILVA, Silmara Carneiro. Marketing político e comportamento eleitoral: reflexões sobre as estratégias de marketing político em campanhas eleitorais. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 11, n. 1, p. 113-136, 2012. Disponível em: <10.5585/remark.v11i1.2268>. Acesso em: 07 jul. 2019.

213

SILVA, Thiago Bruno et al. Academic performance and the level of use of metacognitive self-regulatory learning strategies by accounting students. *In:* AMERICAN ACCOUNTING ASSOCIATION MEETING, 2019, San Francisco. **Anais** [...] San Francisco, 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5902/2318133842375>. Acesso em 20 jan. 2020.

SOUTO-MAIOR, Cesar Duarte; BORBA, José Alonso. Consistência na declaração de bens dos candidatos nas eleições brasileiras: ficção ou realidade? **Revista de Administração Pública**, v.53, n.1, p. 195-213, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0034-761220170240>. Acesso em: 05 fev. 2020.

SOUSA, Rossana Guerra et al. O regime de competência no setor público brasileiro: uma pesquisa empírica sobre a utilidade da informação contábil. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 24, n. 63, p. 219-230, 2013. Disponível em: < https://doi.org/10.1590/S1519-70772013000300005>. Acesso em: 07 jul. 2020.

TENHOUTEN, Warren. Generalization and Statistical Inference from Snowball Samples. **Bulletin of Sociological Methodology**, v. 37, p. 25-40, 1992. Disponível em: < https://doi.org/10.1177/075910639203700102. Acesso em: 05 abr. 2020.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.406**, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas Eleições de 2014. Disponível em: < http://www.tse.jus.br/legislacaotse/res/2014/RES234062014.htm>. Acesso em: 22 nov. 2019.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução nº 23.553**, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Disponível em: < http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2017/RES235532017.html >. Acesso em: 22 nov. 2019.

TURTELLI, Camila; HAUBERT, Mariana. Partidos tentam abrir brecha para aumentar fundo eleitoral. **Estadão**. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2019/09/03/partidos-tentam-abrir-brecha-para-aumentar-fundo-eleitoral.htm. Acesso em: 07 jun. 2019.

ULF, Papenfub; SCHAEFER, Cristina. Improving public accountability by aligning reporting to organizational changes in public service provision-an empirical Internet study of all Austrian, German and Swiss towns and states from an agency-theory perspective. **International Review of Administrative Sciences**, v. 76, n. 3, p. 555-576, 2010. Disponível em: < https://doi.org/10.1177/0020852310372451>. Acesso em: 05 abr. 2020.

WALLIMAN, N. Your research project: a step-by-step guide for the first-time researcher. California: Sage, 2005.

ZHU, Hongjin; CHUNG, Chi-Nien. Portfolios of political ties and business group strategy in emerging economies: Evidence from Taiwan. **Administrative Science Quarterly**, v. 59, n. 4, p. 599-638, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.1177/0001839214545277>. Acesso em: 02 fev. 2019.

Perception of Reliability in the 2018 Elections: an analysis from an accounting perspective

Jonatas Dutra Sallaberry Liz Spinello Quaesner Mayla Cristina Costa Leonardo Flach

Abstract: The research aimed to analyze the perception of reliability of the economic and financial elements of the 2018 electoral process, using the criterion of quality characteristics of accounting information. The analysis had as a tool the result of a survey developed based on data from the provision of electoral accounts, with 496 respondents from the business area. The descriptive analysis showed that the general perception of the individual about the electoral process is of disbelief in the Brazilian electoral system, built on the distrust of the data presented by the candidates regarding their personal assets, while there is greater confidence in the declared data of income and expenses, but still thus reduced in relation to the total. In addition, elements of perception about the possible trade-off between economic benefits and votes, and the usefulness of this economic-financial information for decision making.

Keywords: Accountability; Electoral Information; Quality; Accountability.

Percepción de Confiabilidad en las Elecciones de 2018: un análisis desde una perspectiva contable

Jonatas Dutra Sallaberry Liz Spinello Quaesner Mayla Cristina Costa Leonardo Flach

Resumen: La investigación tuvo como objetivo analizar la percepción de confiabilidad los de elementos económicos y financieros del proceso electoral de 2018, utilizando el criterio de características de calidad de la información contable. El análisis tuvo como herramienta el resultado de una encuesta desarrollada en base a datos de la provisión de cuentas electorales, con 496 encuestados del área de negocios. El análisis descriptivo mostró que la percepción general del individuo sobre el proceso electoral es de incredulidad en el sistema electoral brasileño, basado en la desconfianza de datos presentados por candidatos con respecto a sus activos personales, mientras que existe una confianza mavor en los declarados de ingresos y gastos, pero aún reducido en relación con el total. Además, se presentan elementos de percepción sobre el posible trade-off entre beneficios económicos y votos, y de esta información utilidad económico-financiera para la toma de decisión electoral.

Palabras clave: Accountability; Información Electoral; Calidad; Rendición de cuentas.

Recebido em 16 de junho de 2020 Aprovado em 20 de agosto de 2020